



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 098

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 237ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Dia do Soldado.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Ordem do Dia do Sr. Ministro do Exército, alusiva ao Dia do Soldado.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Reforma administrativa.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Considerações sobre a crise que se verifica no ensino superior.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Apelo ao Sr. Ministro do Planejamento, no sentido de que sejam liberados recursos para a Escola Agrotécnica de Manaus. Solicitação ao Sr. Ministro dos Transportes, relativa à recuperação da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Solidariedade ao Senhor Presidente da República, pela decisão adotada no tocante à exoneração do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda. Pedido de exoneração formulado pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Senhor Presidente da República.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 64/85, que acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição Federal, determinando paridade nos reajustes dos rendimentos dos funcionários civis e militares.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 238ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo em favor da melhoria salarial dos servidores da Previdência Social.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Problemas administrativos que estariam ocorrendo no serviço de marcenaria da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Críticas à reciclagem de empréstimo feito ao Banco do Nordeste do Brasil, para atendimento de necessidades de financiamento à agricultura.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, como Líder — Defesa do abono de 20% aos servidores da Previdência Social.

2.2.2 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Deferido.**

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura da Proposta de Emenda à Constituição

Nº 65/85, que suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 8 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3 — ATA DA 239ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 237ª Sessão Conjunta, em 26 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Heivldio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Lúgero Raulino — PDS.

Ceará

Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moyses Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraná

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Horácio Matos — PDS; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Rubem Medina — PFL.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB;

José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaido Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 104 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Transcorreu, ontem, domingo, o Dia do Soldado, quando a Nação inteira homenageou todas as Forças Armadas, lembrando o seu papel histórico na formação da nacionalidade, na manutenção da ordem e segurança internas e na defesa intransigente da nossa soberania, das nossas fronteiras, vigorosamente manifestada, sempre, sua fidelidade às instituições constitucionais e republicanas.

A escolha dessa data está intimamente ligada ao Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, mas cultuado por todas as Armas por ter sido vexilário da ordem interna, defensor da nossa integridade territorial e, como político exemplar, singularizado pela sua fidelidade ao regime, pela tolerância, pelo equilíbrio e pela equanimidade.

Lembrando Caxias neste 25 de agosto, homenageamos as nossas Forças Armadas, não quero citar apenas suas missões constitucionais, seus serviços à paz interna, seu papel em lutas memoráveis, no Continente, na Europa, no Atlântico e nos céus do Nordeste, no último conflito internacional. Desejo, também, mostrar o seu esforço no sentido da construção do nosso desenvolvimento econômico, quando o Exército fabrica armas exportadas para os diversos países do mundo; quando a Aeronáutica consegue, por igual, exportar aviões de combate e os estaleiros nacionais demonstram que podem atender à demanda da nossa indústria naval.

A Aeronáutica, desbravando, a partir da quarta década deste século, o Oeste e a Amazônia, por intermédio do Correio Aéreo Nacional, que lembra a figura heróica do Brigadeiro Eduardo Gomes, levou a civilização às mais longínquas malocas dos nossos silvícolas, entregou cartas aos caboclos perdidos nos desvãos dos seringais e remédio às populações sertanejas, em missão ao mesmo tempo heróica e humanística, que coloca os nossos aviadores militares entre as figuras mais prestantes da nossa História.

Já os Batalhões rodoviários do Exército cortaram a Amazônia Ocidental de estradas asfaltadas, sempre nos pontos mais difíceis, nas tarefas mais desafiadoras, num trabalho desenvolvimentista que merece a gratidão de todo o País.

Grande o papel desempenhado pela Marinha, que não se resume na gloriosa vitória de Riachuelo, onde se revelou o prodigioso engenho da nossa tática de luta marítima, mas se revela em dezenas de missões que tem cumprido, principalmente no campo científico, com o estudo da nossa plataforma continental, dos pontos de vista estratégico e econômico.

Quero, neste instante, levar minhas congratulações ao General Leônidas Pires Gonçalves; ao Brigadeiro Moreira Lima e ao Almirante Henrique Sabóia, esperando-se possam chegar ao Alto Comando das Forças Armadas e a cada um dos seus soldados, pelo transcurso desta data festiva e pelo que ela representa para a manutenção da nossa soberania, da segurança interna e da tranquilidade e para o progresso das instituições democráticas brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por considerar um documento de alta relevância sobretudo para o momento histórico deste País, quer na forma, quer no conteúdo, quer no objetivo, passarei a

ler, para transcrição nos Anais, a Ordem do Dia do Ministro do Exército, comemorativa do Dia do Soldado. Diz S. Ex^a.

A ORDEM DO DIA

Foi a seguinte a ordem do dia do Ministro do Exército, lida na solenidade:

Meus camaradas,

Somos os soldados do Exército de Caxias, cuja data magna a Nação comemora conosco, neste 25 de agosto.

Por justa escolha e sábia decisão, em momento feliz para nós, erigiu-se patrono do Exército Brasileiro o militar mais completo, revelado e confirmado no decurso de muitas décadas de atuação vibrante e gloriosa! O marechal Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, foi essa individualidade notável, tão grande que, aos títulos honoríficos que já tinha, foram sendo acrescentados outros, para ressaltar melhor a sua figura e fixar definitivamente o seu papel na História do País. E eis Caxias — o cristão de fé robusta, o sustentáculo do Império, o general nunca vencido, o organizador de vitórias, o pacificador...

Caxias foi homem de excelsas virtudes pessoais, que haveriam de se refletir nos distintos atributos profissionais que, nele se sublimaram. A gama de valores estruturais, característicos da personalidade integral de Caxias, e motivo de orgulho para todos os brasileiros atentos aos méritos límpidos e aos procedimentos dignificantes. É tema de estudos e análises, a nível não somente histórico-militar, como político-administrativo e, mesmo, psicosociológico. Reconheceu-o Gilberto Freyre, ao dizer que "é de Caxias que se deriva, no Brasil, todo um sistema de ética, assim de liderança como de serviço, tanto civil como militar, polivalente, portanto, e acima de qualquer simplista antítese civilismo-militarismo". E sobre o significado da gíria "Caxias", "Caxismo", disse mais: "é aquela consciência do dever, aquele senso de responsabilidade, aquela dedicação ao serviço público, aquela sensibilidade à causa nacional, que constituem no Brasil um conjunto ético de nítida origem militar".

Sua trajetória, marcada por importantes acontecimentos e cheia de intenso brilho, foi eminentemente profissional. Até nisso — e sobretudo nesse aspecto essencial — Caxias foi o militar perfeito em sua carreira galgou todos os postos: começando de cadete e alferes, na Academia Real Militar, nos anos de 1818 a 1820, até marechal-do-exército, efetivo em 1866.

Jovem tenente, depressa foi adquirindo vivência na profissão. A par das atividades rotineiras do quartel, participou, com sua unidade, dos eventos da Proclamação da Independência e das lutas pela sua consolidação na campanha heróica da Bahia.

Regressando à corte, mais amadurecido, continuou na caserna, acumulando conhecimentos, acompanhando a evolução do País, estudando, avaliando, concluindo e participando — sempre dedicado ao exército.

Mas, logo retornaria às lutas.

Assim é que podemos admirar o capitão, na campanha da Cisplatina, de guarnição em Montevideu; o major, reprimindo a Abrilada, no Rio de Janeiro o coronel, subjugando a Balaiada, no Maranhão, quando foi premiado com o título de Barão de Caxias; o brigadeiro, vencendo os sediciosos em São Paulo; o marechal-de-campo, graduado, derrotando os rebeldes em Minas Gerais, e encerrando com êxito, no Rio Grande do Sul, a Revolução Farroupilha. Era fase de instabilidade social, política, militar e institucional. O novo império tentava encontrar seus caminhos e os trilhava, muitas vezes, em ritmo sangrento. Foi nesse período turbulento que se evidenciou a notória posição legalista de Caxias na manutenção da ordem interna contra os distúrbios e a subversão, elevada tarefa legal do exército, da qual ele se envaidecia e que desveladamente cumpriu.

Caxias foi, então, chefe militar e teve de ser, ao mesmo tempo, chefe político. Foi comandante e administrador. Revelou-se líder na articulação das ações, na conquista e na consolidação da vitória. Acima de tudo, afirmou-se magnificamente como o pacificador.

Depois de garantir à Nação a ansiada paz e consolidar sua unidade, que tão ameaçada estivera, o Conde de Caxias, marechal-de-campo, efetivo, comandaria os brasileiros no apoio armado, pronto e decisivo, à pacificação de dois países irmãos: Uruguai e Argentina.

Finalmente, atingiu o apogeu como chefe e condutor de homens na organização e no comando das forças imperiais e aliadas, na guerra contra Solano López, onde ainda mais se projetou como gênio militar.

O seu comportamento — de militar disciplinado e competente, de comandado diligente e leal, de chefe enérgico e capaz, de líder guerreiro e habilidoso, de homem probo e justo — é o mais belo legado de Caxias.

Esse o exemplo de patrono, sempre vencedor e pacificador, guia da nossa instituição. Sob a égide de Caxias, o exército brasileiro continua na sua posição histórica como força integrada por profissionais dedicados aos afazeres castrenses e ao cumprimento da sua missão.

Meus comandados.

Desde o exército que teve o privilégio de seguir pessoalmente os comandos do Duque de Caxias, até o atual que vencerá sua memória, muitos tempos se passaram. O exército cresceu, progrediu e se firmou como organização, tendo participado de marcantes acontecimentos nos episódios externos, de maneira destacada; nas atuações internas, sensível às aspirações do povo e atento a seus apelos.

A atual realidade brasileira indica que a instituição continue a perseguir os exemplares ensinamentos de seu patrono.

Mais do que nunca, impõe-se uma perfeita compreensão da fase política que vivemos, pela qual somos co-responsáveis, além de uma visão cristalina do futuro. Coerentemente, somos levados a uma postura que se caracteriza pela tradicional grandeza de propósitos, tolerância com as incompreensões, enérgica serenidade e espírito de conciliação, tudo em favor do bem-comum. E isso ressalte-se sem esquecer a vigilância; o zelo pela imagem da força, tendo presente as nossas responsabilidades constitucionais; sem desconhecer o valor e a repercussão das nossas atuações, e sem perder de vista a nossa histórica influência no quadro nacional.

Este entendimento e esta postura estão cingidos e obedientes a algo sublime e grandioso que nos orienta e conduz — como orientou e conduziu Caxias: o destino do Brasil.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

"Aposentados deverão ter o 13º salário este ano."

O Ministro de Administração, Aluísio Alves, informou que entregará ao Presidente José Sarney no dia 15 de setembro próximo, o projeto de lei que estende aos funcionários estatutários do Governo o benefício do 13º salário. A intenção do Governo, segundo o Ministro, é conceder o 13º salário também aos funcionários aposentados, mas isso dependerá do levantamento dos custos que o Ministério está promovendo.

Aluísio Alves acredita, contudo, que o benefício será concedido aos inativos ainda este ano.

Mais adiante, um documento de 4 páginas que define de modo sucinto e claro as diretrizes básicas que nortearão a reforma administrativa, foi divulgado no último dia 22 pela Comissão de Reforma que esteve reunida na

sede do Ministério da Administração. O documento inicial — a Reforma Administrativa e o Projeto de Transformação do País — coloca a reforma administrativa como o terceiro grande instrumento da estratégia governamental para imprimir as mudanças no País. Parabéns ao Sr. Ministro.

Nossa sugestão Srs. Congressistas, é no sentido de que esta proposta seja encaminhada ao Congresso Nacional para, aqui, os representantes do povo, com as forças representativas da classe de funcionários públicos e, passando pelas Comissões Técnicas, possamos dar também nossa contribuição a este projeto de reforma administrativa que não só já deveria ter sido implantada no País, unificando toda a classe de funcionários públicos e, de igual modo, fazendo uma reclassificação equânime dos seus quadros funcionais. Não só a reforma administrativa em cima de parâmetros de classes, níveis ou cargos de chefia, mas que venha uma reforma administrativa para o Congresso Nacional examinar, discutir e, por derradeiro, oferecer a contribuição do Congresso ao Governo da República.

Não vemos nenhuma forma de coalisão, de pacto social e político neste País, sem que o Governo Federal use as forças representativas do povo para a feitura das leis, para as propostas legislativas e até mesmo executivas. Somos, em verdade, a fonte inspiradora ou a fonte concreta da lei. É o Congresso Nacional que possui os poderes e a competência para examinar não simplesmente proposta de sua própria alçada mas, através das prerrogativas que ainda lhe faltam, ele poderá contribuir de maneira sobeja junto ao Poder Executivo.

Queremos, por outro lado, informar à Casa que esta reforma administrativa que está sendo proposta para uma comissão de alto nível é praticamente um novo lobby que está-se criando neste País: conselho para isto, conselho para aquilo, grupos para cá, grupos para lá. Precisa-se urgentemente que o Governo Federal, juntamente com a reforma administrativa, classificação de cargos e funções de carreira, encaminhe ao Congresso Nacional um projeto global, um projeto massivo, um projeto que examine as condições econômicas, financeiras e sociais do País. Quando Tancredo Neves informava, no seu discurso, que não pagaria a dívida externa com a fome do povo, ele estava dentro do seu ímpeto de homem público, exigindo que se estabelecessem as prioridades essenciais do País dentro de um projeto Global, onde o Poder Legislativo participasse assiduamente e desse sua contribuição para tirarmos o País do caos, do mar de lama em que se encontrava.

Ex^{ts}, queremos dizer às Lideranças do Partido do Governo — nós do PDT, que votamos na Nova República para transformar — que estamos decepcionados, desiludidos até com os pactos formados pelo espúrio, ilegítimo e imoral Colégio Eleitoral. Tínhamos razão, verdadeiramente, quando informávamos ao povo que o Colégio Eleitoral só serviria para mudar o regime autoritário militarista e entregá-lo a um civil. O que está acontecendo hoje é que não mudou nada em termos políticos, nem em termos sociais, nem em termos econômicos. O Brasil continua com o mesmo perfil das impunidades. Estão aí os criminosos soltos, estão aí os corruptos ainda sem serem processados, e até sendo anistiados antecipadamente.

Que Nova República é esta, Senhores? Queremos uma Nova República de pé, uma Nova República que traga nas mãos a bandeira da liberdade e da justiça social, não a bandeira da impunidade, não a bandeira de protecionismos corruptos daqueles que lesaram esta pátria tão grande e tão querida de todos os brasileiros.

Encerro aqui esta manifestação, trazendo ao Congresso Nacional e ao Governo da República esta proposta: que encaminhe à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal toda e qualquer proposta que diga respeito aos interesses de nossa Pátria, e iremos examiná-las com muita propriedade e com muito desejo de servir à causa nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A crise que afeta o ensino superior no Brasil é crônica. A universidade se encontra à mingua de recursos, reduzidos pelos brutais cortes sucessivos nas despesas públicas.

Esta redução de recursos alocados às instituições de ensino superior provoca a diminuição do potencial de pesquisa científica e tecnológica.

Em meio a esta crise, um aspecto merece destaque: a questão salarial dos docentes e pesquisadores das universidades brasileiras.

Até 1979, a política salarial esteve regulada inicialmente pela Lei nº 4.725/65 que estabeleceu que os reajustes salariais processar-se-iam com o objetivo de recompor o salário real dos últimos 24 meses.

Posteriormente, a Lei nº 6.147/74 promoveu o estreitamento para 12 meses do período tomado como referencial para a recomposição do salário real médio.

Neste período até 1979, muito embora os reajustes salariais permanecessem sempre abaixo dos índices inflacionários correntes, verificava-se uma paridade salarial entre as diferentes categorias profissionais — docentes e servidores técnico-administrativos — no interior das instituições universitárias.

A partir de 1979, com a vigência da Lei nº 6.708/79, foram promovidas alterações significativas na política salarial: criação do INPC como base para os reajustes salariais, correções diferenciadas por faixas salariais (beneficiando as faixas acima de até 3 salários mínimos e penalizando aquelas que percebem acima de 10 salários mínimos).

Após um ano de vigência, a primeira alteração veio com a promulgação da Lei nº 6.886/80, que preservou a sistemática anterior e penalizou mais fortemente os trabalhadores com faixa de rendimento acima de 15 salários mínimos.

Sucessivas modificações continuaram acontecendo, a ponto de no breve espaço de tempo terem sido editados quatro decretos-leis sobre o assunto:

— Decreto-lei nº 2.012, de 25 de janeiro de 1983, que, ao eliminar o adicional de 10% do INPC que incidia sobre as faixas de até 3 salários mínimos e estabelecer nova diferenciação de faixas, penalizou todos os trabalhadores, principalmente os de menor poder aquisitivo;

— Decreto-lei nº 2.024, de 25 de maio de 1983, que alargou para a faixa de 7 salários mínimos a correção sobre o INPC integral;

— Decreto-lei nº 2.045, de 13 de julho de 1983, que elevou, ainda mais, o arrocho salarial ao determinar a aplicação linear de 80% do INPC para as correções salariais;

— Decreto-lei nº 2.065/83, que estabelece o INPC integral para as faixas de até 3 salários mínimos, mantendo, porém, o arrocho nas demais faixas de salários.

Posteriormente, foi editada a Lei nº 7.238/84, que abre perspectivas de recomposição salarial com a aplicação do INPC integral, permanecendo, porém, a ameaça de aplicação da correção correspondente a 80% do INPC para as faixas acima de 3 salários mínimos.

A universidade brasileira sofreu, de modo especial, o impacto desta política salarial. Neste contexto, foi impossível a manutenção do seu potencial de pesquisa. Premido por este arrocho salarial, os docentes se viam obrigados a deixar a universidade ou estender a jornada de trabalho com outros empregos. Os laboratórios deixaram de funcionar por falta de recursos que permitissem sequer a sua manutenção e reposição dos equipamentos. As bibliotecas já não ampliaram mais o acervo de livros e periódicos e entraram num processo de total defasagem e desatualização. As poucas pesquisas realizadas não eram sequer divulgadas por falta de recursos.

Os problemas da Universidade brasileira não se reduzem à questão salarial, mas necessariamente passam por ela. Sem salários justos, dignos e compensadores, a Universidade jamais retornará à sua posição de vanguarda do processo de desenvolvimento nacional.

Em face desse quadro de total abandono das Universidades brasileiras e da política salarial que afetou consideravelmente a categoria dos docentes e servidores técnico-administrativos e considerando, ainda, que o momento é por demais oportuno para reivindicar mu-

danças que permitam compatibilizar a Universidade brasileira com a expectativa de avanço democrático que se instalou no País, a Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), por decisão do 1º Seminário Nacional sobre Reestruturação Administrativa das Instituições de Ensino Superior, reivindica:

- INPC integral a todas as faixas salariais;
- reposição das perdas salariais de 38,5% calculado sobre o salário já reajustado de setembro de 1985;
- trimestralidade;
- piso salarial de 3 salários mínimos;
- equiparação salarial entre Autarquias e Fundações com base nos maiores salários corrigidos à época da equiparação;
- unificação da data-base para efeito de reajuste salarial dos servidores autárquicos e fundacionais;
- adoção imediata de um plano de cargos e salários único para todos os servidores, a ser encaminhado pela FASUBRA.

Hipotecamos, aqui, a nossa total solidariedade às reivindicações da FASUBRA que não deseja nada mais do que o exercício pleno da cidadania, no interior da Universidade brasileira, por parte dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois assuntos me conduzem a esta sessão em termos de pronunciamento no horário das breves comunicações: o primeiro diz respeito ao interesse que tem tido o Ministro Marco Maciel de melhorar o que reconhecidamente é deficiente nos dias presentes, que é o índice e também o nível qualitativo da educação nacional. Lamentavelmente, temos de acompanhar porque determinadas decisões que estão sendo tomadas no Governo não caminham, não convergem, não somam para o mesmo propósito do Ministro Marco Maciel.

Vejam V. Ex^{ts} que a educação é um investimento de longo prazo. Mesmo à luz de dados quantitativos examinados pelo progresso tecnológico que obtiveram as nações que investiram no setor educacional, é verdade, reconhecemos hoje, que esse investimento ofereceu talvez a mais alta taxa interna de retorno, no sentido de que esses países puderam aumentar sua produtividade e alcançar índices de produção interna nunca vistos no cenário mundial. Por outro lado, é necessário também se reconhecer-se que se esses índices são realmente altos, se há um alto retorno na educação, é verdade também que a educação é um investimento de longo prazo. Logo, a educação não pode ser protelada. Se há interesse do Ministro Marco Maciel de que haja melhoria na educação, esses investimentos têm de começar hoje ou, se pudessem, até deveriam ter começado ontem.

Por causa disso, trago a este Congresso um pedido para que o Ministro João Sayad libere os recursos da Escola Agrotécnica de Manaus, único estabelecimento do gênero, tradicional na área, que tem formado para a mão-de-obra agrícola, uma quantidade enorme de técnicos e hoje passa dificuldades por não estar recebendo os recursos que foram dotados no Orçamento do corrente exercício.

Assim, peço a V. Ex^a e aos pares aqui reunidos para se interessarem, e também, se possível, façam um apelo ao Ministro João Sayad, que está segurando os recursos da Escola Agrotécnica de Manaus, para que S. Ex^a os libere, porque a Amazônia precisa daquela Escola. Esperamos que a perspectiva lançada pelo Ministro Marco Maciel se cumpra na efetivação da melhoria qualitativa do ensino brasileiro.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito à nossa estrada, a única ligada à rede rodoviária nacional. Trata-se da estrada Manaus-Porto Velho, tão incompreendida nos momentos da sua construção e, ainda hoje, infantilmente combatida por alguns Deputados da área, que não compreendem, inclusive, a integração de transporte

que deve ter uma região tão distante e tão ampla como só: ser a Região Amazônica.

A BR-319 é nosso único elo de ligação rodoviária: com ela passamos a corrigir a lentidão que havia com o transporte fluvial, permitindo que se trouxesse e se retirassem mercadorias do pólo produtor e consumidor de Manaus com mais rapidez. Hoje, talvez, até pelo descaso e pelo descrédito que alguns lançaram, fazendo campanhas contra essa estrada, ela está totalmente abandonada, inclusive sem oferecer condições de tráfego no trecho Porto Velho—Manaus. Lamentavelmente, só a experiência da sua interrupção veio trazer a convicção de que aquela estrada é realmente indispensável para a Amazônia, notadamente para o pólo de Manaus.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi telex da parte da maioria dos Deputados Estaduais, assinado em primeiro plano pelo Deputado João Pedro, do PMDB, pedindo que haja atenção do Ministro dos Transportes, Senador Affonso Camargo, para que determine de imediato a recuperação da BR-319, a fim de que Manaus saia do isolamento, em termo de rapidez, a que está submetida nos dias presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em nome da Liderança do PMDB no Senado, desejo apresentar ao Senhor Presidente da República, Senador José Sarney, a incondicional e irrestrita solidariedade da Bancada do Governo na Câmara dos Estados, em face dos últimos acontecimentos que estão tendo lugar nos setores ministeriais ligados à política econômico-financeira do nosso País.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se pode tolerar que um funcionário subalterno da Presidência da República, funcionário de confiança, demissível *ad nutum* pelo Chefe do Governo, venha tecer comentário desairoso aos rumos que o Presidente da República decidiu imprimir à política da economia e das finanças em nosso País.

Deplorável em todos os aspectos, foi o comportamento do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e ao Chefe da Nação não assistia uma outra atitude, senão esta enérgica decisão que adotou de exonerar sumariamente o irreverente servidor subalterno.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Nação vem de tomar conhecimento de que o Ministro da Fazenda, Sr. Francisco Dornelles, acaba de pedir exoneração do cargo em carta dirigida ao Presidente da República. Não sei os motivos que levaram S. Ex^a a exonerar-se, mas posso adiantar, Sr. Presidente, que se trata do primeiro passo firme e decisivo para que possam imprimir na Nova República procedimentos que nos libertem dos resquícios do autoritarismo e do delirismo no setor da economia, com o que, não apenas o Governo, mas sobretudo a Nação brasileira é que terá de lucrar.

Em assim sendo, Sr. Presidente, pode-se sublinhar ainda que o Governo Federal está devidamente seguro, está devidamente embasado pelas correntes políticas que o sustentam no Congresso Nacional e nos demais segmentos da sociedade civil a fim de que, com energia, firmeza e decisão, possa adotar as providências que mais dizem respeito, e bem de perto, aos reais interesses da nacionalidade.

Quaisquer que sejam as causas que tenham determinado o afastamento do Ministro Francisco Dornelles há de se realçar que sua exoneração faz parte de um avanço que, sem sombra de dúvida, a Nova República resolveu por optar; avanço no sentido de dirimir as controvérsias que estavam havendo dentro dos ministérios do setor da economia e de dirimir, sobretudo, as delongas deveras controversas a respeito dos compromissos internacionais que nosso País assumiu com as corporações financeiras internacionais, sobretudo com o Fundo Monetário Internacional.

Todos sabemos, Sr. Presidente, da notórias divergências entre o Ministro da Fazenda e o Ministro do Plane-

jamento, devendo se sublinhar que o Ministro do Planejamento, Dr. João Sayad, é um homem a quem assistem idéias novas, idéias de fato brotadas do programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e da Frente Liberal, enfim da Nova República, o que o contrastava singularmente com as idéias, os planos e as ações do Ministro Francisco Dornelles, posição que estava deixando nosso País em situação de vexame e poderia conduzi-lo a uma crise de imprevisíveis consequências.

Tendo assim acertado com uma só cajadada a dois coelhos, o Senhor Presidente da República reafirma, reforça sua autoridade perante a Nação, servindo isto de uma advertência das mais sérias no sentido de que todo e qualquer funcionário subordinado, seja civil, seja militar, que doravante se antepuser às deliberações de Sua Excelência do Congresso Nacional, terá o desfecho que acabam de ter o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e o Ministro titular daquela Pasta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, de 1985

Acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição Federal, determinando paridade nos reajustes dos rendimentos dos funcionários civis e militares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O parágrafo único do art. 98 da Constituição Federal passa a § 1.º, e fica acrescentado, ao mesmo artigo, o seguinte § 2.º:

“§ 2.º O aumento ou revisão de remuneração, proventos, vantagens e benefícios, far-se-á em idêntico percentual para funcionários civis e militares.”

Justificação

Os funcionários públicos civis e militares do País têm a mesma origem histórica: provêm do berço do povo, geralmente de famílias humildes, e, mercê de um esforço, às vezes inglório, se alçam à condição de servidores do Estado; de um modo geral, sem paternalismos, sem favorecimentos e sem pertencerem a determinadas elites.

Ambos — civis e militares — servem à Pátria à sua maneira, com funções diferenciadas, mas um não sobrepuja o outro, em importância social e estratégica; não havendo, pois, qualquer sentido num tratamento discriminatório de uma categoria, em detrimento da outra, por parte do Poder Público.

Mas é exatamente isto que vem ocorrendo no País, particularmente a partir do Governo Figueiredo, que aí está. A situação de privilégios que se criou para os servidores militares vem sendo constrangedora e humilhante para os próprios militares. Enquanto se concede os mais diversificados incentivos e vantagens para os funcionários militares, relega-se os servidores civis à sua própria sorte.

Anualmente, um decreto-lei anuncia o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos civis e militares, e isto é feito na mesma proporção. Mas, passados 10 ou 15 dias, um outro decreto-lei, de maneira escamoteada, concede outro percentual de reajuste — desta feita, apenas para os militares: este fenômeno ocorreu em 1980, 1981, 1982 e 1983, de sorte que, hoje, em contrafação à situação desesperadora dos servidores civis, os funcionários militares vivem uma conjuntura de verdadeiro privilégio.

E não é só aí, Senhores Congressistas. O Fisco avança com um voraz apetite, sobre os poucos rendimentos dos servidores civis — porquanto raras parcelas de seus ganhos são isentas do Imposto de Renda —, enquanto abocanha uma misera parte, apenas, dos rendimentos dos militares. O Estado brasileiro vem institucionalizando um hábito de privilegiar uma classe de servidores, e isto pode vir a ter repercussões profundas no relacionamento interno da grande família que constitui a Nação.

O objetivo da Proposta de Emenda à Constituição que apresentamos à apreciação de nossos ilustres Colegas no Congresso Nacional é de evitar que se promova uma cisão entre brasileiros, instituindo odiosos privilégios para uns, em detrimento de outros, e causando um profundo mal-estar social que constrange, inclusive, as parcelas privilegiadas da população.

Diante de seu caráter de justiça e humanidade, temos a convicção de merecermos a devida atenção dos Senhores Deputados e Senadores.

DEPUTADOS: Walmor de Luca — Roberto Rollemberg — Antônio Câmara — João Hercúlio — Epitácio Cafeteira — Haroldo Lima — Mário Frota — José Tavarés — Aurélio Peres — Casildo Maldaner — Luiz Antônio Fayet — José Maranhão — João Herrmann — Oswaldo Trevisan — Egidio Ferreira Lima — Valmor Giavarina — José Carlos Vasconcelos — Chagas Vasconcelos — Juarez Baptista — Ruy Lino — José Ulisses — Celso Peçanha — João Paganella — Saulo Queiroz — Pedro Colin — Assis Canuto — Antônio Pontes — Raul Ferraz — Saramago Pinheiro — Israel Dias-Novaes — Celso Barros — Francisco Dias — Irineu Colato — Leônidas Sampaio — Alcení Guerra — José Moura — Jonas Pinheiro — Mário Assad — Herbert Levy — Ciro Nogueira — Jorge Medauar — Heráclito Fortes — Cássio Gonçalves — Joacil Pereira — Renato Bernardi — Ruy Codo — Nelson Costa — Manoel Gonçalves — Renato Vianna — Virgildásio de Senna — Christóvam Chlaradia — Domingos Juvenil — Epitácio Bittencourt — Ruben Figueiró — Albérico Cordeiro — Alécio Dias — Brabo de Carvalho — Julio Costamilan — Ruy Bacerlar — João Alberto de Souza — Ailton Sandoval — Hélio Dugue — Gorgônio Neto — Castejon Branco — Milton Reis — Santinho Furtado — Floriceno Paixão — Ademir Andrade — Francisco Amaral — José Colagrossi — Walter Casanova — Jacques

D'Ornellas — Bayma Júnior — Jairo Azzi — Nasser Almeida — Wilson Vaz — Aroldo Moletta — Pacheco Chaves — José Fogaça — Samir Achôa — Luiz Guedes — Flávio Bierenbach — Oswaldo Lima Filho — Carlos Sant'Anna — Coutinho Jorge — Iram Saraiva — José Mello — Raimundo Leite — Fernando Cunha — Vicente Queiroz — Luiz Baccarini — Sérgio Ferrara — José Maria Magalhães — Amílcar de Queiroz — Alberto Goldman — Fued Dib — Sebastião Rodrigues Júnior — Raymundo Asfôra — Carlos Wilson — Del Bosco Amaral — Jackson Barreto — Navarro Vieira Filho — Theodoro Mendes — Marcos Lima — Wagner Lago — Ernani Satyro — Celso Amaral — Doreto Campanari — Lázaro Carvalho — Wilson Falcão — Maçao Tadan — Gerson Peres — Siqueira Campos — Eduardo Matarazzo Suplicy — Domingos Leonelli — Tobias Alves — Borges da Silveira — Fernando Gomes — Márcio Braga — Paulo Mincarone — Cristina Tavares — Oscar Corrêa Jr. — Celso Sabóia — Clemir Ramos — Geovani Borges — Dirceu Carneiro — Matheus Schmidt — Nelson Wedekin — Geraldo Fleming — Alvaro Galdecelo — Enrico Ribeiro — Jarbas Vasconcelos — Dante de Oliveira — Márcio Lacerda — Melo Freire — Lúcio Alcântara — Vicente Guabiroba — José Carlos Mar-

tinez — Wolney Siqueira — Paulo Guerra — Nilton Alves — Gomes da Silva — Sérgio Murilo — Wall Ferraz — Max Mauro — Mário Juruna — Antônio Florêncio — Armando Pinheiro — Geraldo Bulhões — Maurício Campos — Rondon Pacheco — Renato Loures Bueno — Estevam Galvão — José Frejat — Milton Figueiredo — Irma Passoni — Bonifácio de Andrada — Farabullini Júnior — Carlos Vinagre — José Luiz Maia — Daso Coimbra — Djalma Bom — Elquisson Soares — Júnia Marise — Myrthes Bevilacqua — Moysés Pimentel — Aldo Pinto — Ibsen Pinheiro — Agenor Maria — Jorge Carone — Abdias do Nascimento — João Divino — Ralph Biasi — José Genóio — Luiz Henrique — Ivo Vanderlinde — Odilon Salmoria.

SENADORES: Henrique Santillo — Fábio Lucena — Alberto Silva — Marcelo Miranda — Itamar Franco — Severo Gomes — Mauro Borges — Humberto Lucena — Hélio Gueiros — Nelson Carneiro — Marcondes Gadelha — Octávio Cardoso — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Eneás Faria — Fernando Henrique Cardoso — Odacir Soares — Altevir Leal — Passos Pôrto — Helvídio Nunes — Carlos Alberto — João Calmon — Roberto Campos — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Mário Maia, Fábio Lucena, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Walmar de Luca, Myrthes Bevilacqua, Gustavo Faria, João Batista Fagundes e Fernando Cunha.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Hevídio Nunes, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Heráclito Rollemberg e os Srs. Deputados Oly Fachin, Manoel Novaes e Nelson Marchezan.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Nivaldo Machado, José Lins, Alcides Paio e os Srs. Deputados José Mendonça Bezerra e Jessé Freire.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Floriceno Paixão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 25 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

Ata da 238ª Sessão Conjunta, em 26 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Eneás Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Cutió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgeiro Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Altair Chagas — PFL.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cástido Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Valmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Os-

valdo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Ciarrck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 193 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há enorme expectativa em toda a imensa família de servidores administrativos da Previdência Social em torno da luta por melhores salários, por uma remuneração à altura das responsabilidades que cada um tem, no melhor funcionamento da imensa máquina da Previdência Social.

Não se pode deixar de reconhecer a paga insuficiente que se fez àqueles dedicados servidores federais, e até mesmo mais para destacar a luta empreendida por melhores salários, ainda recentemente houve uma greve parcial de certa monta, envolvendo a numerosa família previdenciária brasileira, dos que a servem.

E num gesto de elevada compreensão, buscando contribuir para que se encontrasse a melhor solução, os grevistas resolveram suspender o movimento, voltando ao trabalho, com o que esperavam contribuir para que o titular da Pasta da Previdência e Assistência Social, o responsável Ministro Waldir Pires pudesse encaminhar com êxito uma proposta capaz de amenizar a situação salarial dos grevistas.

Somos testemunhas da lisura de conduta, do esforço, do empenho do Ministro Waldir Pires, que reconhece o pouco ganho dos servidores da Previdência Social.

Há resistência das áreas financeiras do Governo Sarney à proposta feita pelo Ministro Waldir Pires que, não satisfaz por inteiro os anseios dos previdenciários, mas que ameniza a situação difícil que todos vivem.

Há perspectiva de que os funcionários da Previdência Social tornem à greve, se negativa a resposta do Governo Federal à proposta consciente do Ministro Waldir Pires, de se deferir praticamente um pequeno abono, capaz de aliviar as dificuldades do mau ganho na Administração da Previdência Social Brasileira.

O Ministro Waldir Pires que tem se desdobrado e, agido com superior consciência à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social, precisa contar, neste momento, com o mais decidido apoio do Presidente José Sarney, para que possa ir vencendo as não poucas dificuldades para que se alcance melhores dias, para a Previdência Social, e sem dúvida, fundamental é que permita até algum sacrifício de ordem financeira para os cofres públicos, para atender a proposta discreta de melhoria para os que servem administrativamente a Previdência Social.

É o apelo que quero deixar consignado aqui, para que o Presidente Sarney ouça e acolha a proposta do Ministro Waldir Pires, de melhoria salarial, ainda que modesta neste momento para os que servem a Previdência Social brasileira. Esta será uma maneira da Presidência da República reconhecer de público a útil, a válida, a superior gestão Waldir Pires no comando do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos ocupando a tribuna, neste instante, para trazer à consideração da Casa um abaixo-assinado de quase a totalidade dos funcionários da Marcenaria do Poder Legislativo, que diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nós abaixo assinados, funcionários desta Casa do Poder Legislativo, lotados no Setor de Marcenaria, vimos pelo presente requerer e expor a V. Exª o seguinte:

1 — Estamos constantemente em atrito com o Senhor Encarregado do Setor, Senhor José Alexandre Gonçalves, pois o mesmo se julga no direito de nos impor tarefas, às vezes, além de nossas obrigações, causando até atrasos nos serviços concernentes a esta Casa;

2 — A forma como somos tratados pelo Senhor Encarregado é a mais humilhante possível, chegando ao uso, dentro do Setor, de palavras de baixo calão e de intermitentes "bate-bocas" entre o Encarregado e o subordinado;

3 — Já levamos o fato ao Senhor Diretor da Coordenação de Arquitetura e Engenharia a quem somos todos nós subordinados mas, ao que tudo indica, não obtivemos resposta quanto as nossas reclamações;

4 — Queremos trabalhar Excelência, mas queremos trabalhar em um ambiente de cordialidade e respeito recíproco, fato que não ocorre em nosso Setor, infelizmente;

5 — Já houve casos em que, se não é a imediata interferência de colegas, estas discussões por certo acabariam em uma tragédia sem precedentes e é assim pensando que estamos recorrendo a V. Exª para que interceda junto ao Senhor Diretor-Geral no sentido de que o Senhor Encarregado do Setor de Marcenaria, Senhor José Alexandre Gonçalves seja destituído dessa função, evitando-se assim que ocorram fatos desagradáveis ao bom andamento dos trabalhos destinados ao nosso Setor.

É o que requeremos,

Seguem-se quase trinta assinaturas.

Sr. Presidente, já estivemos conversando com o 1º-Secretário da Mesa. Lamentavelmente, o 1º-Secretário da Mesa não nos deu, ainda, uma solução satisfatória a este caso. Estamos vendo que o clima existente dentro da marcenaria da Câmara, do Poder Legislativo, está, verdadeiramente, se transformando em um barril de pólvora. Simplesmente, o chefe de serviço é quem está com a verdade e todos os demais estão errados. Não se pode admitir que num quartelão de 100 soldados o único certo seja aquele que está com o passo errado e 99 estejam errados.

Portanto, chamamos a atenção do Congresso Nacional. É preciso que se tome medidas urgentes urgentíssimas para este caso. Os operários trabalhadores não podem ser tratados como animais, como bichos, como feras indomáveis. O trabalhador brasileiro já sofreu mais de 20 anos sob o regime autoritário, sob a pressão do regime militarista que se implantou neste País. E agora, como de resto, a Nova República, na pessoa do Sr. Alexandre, que nem merece a titularidade de Sr. Alexandre, porque quem se joga contra o trabalhador brasileiro é um indigno, é um cidadão que não merece sequer ser chamado pelo nome.

Queremos que esta Casa tome as suas medidas, porque estamos às vésperas de ocorrer — quem sabe — até um fato anormal, que nós todos não desejamos.

Portanto, quero que fique registrado nos Anais da Câmara esse abaixo-assinado, para salvaguardar a consciência e o trabalho dos Srs. Parlamentares. E que possamos ver, na Nova República, justiça, mas justiça mesmo, com o trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ção para apresentação do parecer, que deverá encerrar-se no próximo dia 26 de agosto do corrente.

Outrossim esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria e que está a exigir um prazo mais dilatado ao Relator, Deputado Raul Ferraz, para elaboração do seu parecer.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima. — Alexandre Costa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, de 1985

Suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. único. A Constituição Federal passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 218. Fica suspenso, pelo prazo de cinco anos, o pagamento de principal e juros da dívida externa brasileira registrada no Banco Central do Brasil, nela incluídos os débitos externos contraídos pelos Estados e Municípios até 31 de dezembro de 1983.

Art. 219. Durante o mesmo prazo do artigo anterior, a União assumirá, em caráter provisório, a responsabilidade pelo pagamento de principal e juros devidos, em 31 de dezembro de 1983, e ainda não liquidados, pelos Estados e Municípios e instituições financeiras nacionais e quaisquer órgãos públicos federais.

Art. 220. Findo o prazo referido no art. 218, em qualquer caso, os instrumentos de renegociação da dívida externa brasileira, de responsabilidade da União, para terem eficácia, deverão ser submetidos à apreciação do Congresso Nacional.

Art. 221. Leis complementares estabelecerão as normas gerais disciplinadoras da contratação de operações financeiras, por parte dos Estados e Municípios, bem como as condições de liquidação, por estes, dos débitos de sua responsabilidade abrangidos pelo disposto nos arts. 218 e 219.”

Justificação

Vem o Brasil, nos últimos anos, tentando desesperadamente honrar os seus compromissos internacionais, na área financeira, pelo pagamento da dívida externa, contraída com governos ou bancos particulares de vários países. Na ânsia de fazê-lo, pressionado por seus credores, tem buscado todas as fórmulas, chegando mesmo à posição de exigir de seu povo, por pressão de organismos internacionais e mesmo por postura governamental, os maiores sacrifícios, através da imposição de uma política recessiva, do desemprego, da contenção do consumo interno.

A consequência desse esforço tem sido o sucateamento das nossas indústrias, o surgimento de mais de 5 milhões de desempregados, o depauperamento da economia, com a persistência insidiosa de altas taxas inflacionárias.

Economia cada vez mais dependente ao lado de uma potencialidade enorme, mercê de nossos recursos naturais, passa o País pela situação vexatória de ser a oitava potência industrial mas com um índice de ociosidade que em alguns ramos chega a mais de 50%, com situações de fome crônica e de endemias que caracterizam níveis baixíssimos de desenvolvimento.

Nem os salários comprimidos, nem o arrocho fiscal, nem a redução do déficit público a níveis próximos de zero, tem conseguido apresentar um quadro de perspectivas de esperança ao povo brasileiro, enquanto os conflitos sociais ameaçam eclodir perigosamente e inviabilizar qualquer tentativa de normalização institucional.

Quanto maiores os esforços para cumprir os serviços da dívida, maiores as restrições ao País no mercado externo e maiores as tendências de os países mais desenvolvidos transferirem as consequências de suas próprias crises para os países de economia periférica.

Assim os acréscimos injustificáveis das taxas básicas de juros praticados no mercado financeiro internacional, chegando agora a “prime rate” a 12,5% e com previsão de que chegue a 15% até o final de 1984. Da mesma forma a criação de barreiras alfandegárias, inviabilizando parcialmente nossas tentativas de exportação, desanimam o País para a busca de outras alternativas.

Na verdade, o devedor inadimplente comparece frente ao seu credor usurário de cabeça baixa e pedindo clemência e recebe como resposta a dilatação dos prazos, acompanhada de um comprometimento financeiro cada vez maior, taxas e comissões escorchantes “spreads” injustificados.

Somente uma atitude política de demonstração de soberania será capaz de colocar o País na mesa das negociações de cabeça erguida, mesmo porque, nas condições atuais e com os condicionamentos impostos pelos credores, não teremos saída viável. Em verdade, cada vez produzimos menos para pagar uma dívida a cada dia maior.

Chegamos a cem bilhões de dólares e iremos muito mais além.

A declaração unilateral da suspensão do pagamento de principal e juros da dívida externa durante um prazo de cinco anos é hoje a medida reconhecida por quase todo o País, para nos permitir a retomada efetiva do crescimento e a volta posterior à mesa de negociações com a autoridade de um povo que defende o seu direito natural à vida.

Sob o enfoque do direito internacional a moratória é ato jurídico perfeito. Sob o aspecto moral, a moratória brasileira se alinhará no direito-dever da nação de manter-se viva e ativa, principalmente porque a situação a que chegamos é produto em grande parte da ganância internacional, manifestada através das taxas de juros absurdas, da imposição de preços cada vez maiores para os produtos que compramos no mercado internacional e de preços cada vez menores para o que vendemos.

Além do mais, ao venderem seus créditos aos países do terceiro mundo, as economias

desenvolvidas sabiam que havia possibilidade de acidentes no retorno de tais créditos, tanto é verdade que, adicionaram às taxas normais de mercado “spreads” e comissões que se consubstanciaram em autênticos prêmios de seguro-inadimplência. E se pagamos o prêmio, é justo que ele sirva agora para cobrir ainda que parcialmente os danos do sinistro.

Quanto à possibilidade de retaliações, em decorrência da medida que ora se propõe, suas consequências não seriam certamente piores do que aquelas agora sentidas pelo povo brasileiro. Nossas importações são em 2/3 suportadas por pagamentos à vista e essas não teriam porque sofrer solução de continuidade. Há países a quem não devemos e com os quais mantemos razoável fluxo de intercâmbio comercial e ele deveria continuar e, certamente, ainda na existência de um boicote internacional, surgiriam novas oportunidades de mercado com outros países a quem temos o que vender e de quem teremos o que comprar.

E os eventuais sacrifícios ou alterações no rumo da economia ou nos hábitos de consumo certamente seriam benéficos, se conseguíssemos tirar dessa crise os ensinamentos para crescer com independência e juntamente com todo o povo.

Durante os cinco anos de vigência do estado de moratória, acumularíamos internamente os frutos do capital não exportado, reaqueceríamos o mercado interno, redirecionaríamos nossa economia e quando quíssemos voltar ao mercado internacional e às negociações financeiras, o fariam de cabeça erguida e com condições satisfatórias de competitividade e de autonomia.

A história nos ensina que os países que assim agiram, mereceram o respeito de seus pares e puderam dar a seus povos a sensação nítida de independência não apenas formal.

Além do mais, a criação de um Mercado Comum Latino-Americano, velha aspiração de todos nós, teria razões e condições novas para se transformar em realidade.

Enquanto assim agirmos em relação ao mundo, internamente um novo governo deverá reordenar o sistema financeiro do país, para adequá-lo à nova realidade.

Pouco adiantaria, no entanto, que o país como um todo adotasse externamente a posição de fortalecimento econômico-financeiro, se os membros da Federação, Estados e Municípios, continuassem a viver a situação de penúria que nos aflige a todos.

Por isso propomos que paralelamente à decretação da moratória, o Congresso Nacional, em nome de todo o país, inclua também entre as disposições constitucionais transitórias, a assunção pelo Governo Federal de todas as dívidas externas e todas as dívidas internas desde que de responsabilidade dos Governos dos Estados e Municípios, junto aos organismos financeiros nacionais e internacionais ou quaisquer órgãos públicos federais.

Dessa forma, não só as unidades locais e regionais poderiam se integrar ao esforço de retomada do crescimento nacional, como voltariam a ser financeiramente viáveis.

Da mesma forma que o país, os estados e municípios não repudiariam suas dívidas, geralmente decorrentes do centralismo fiscal da União, mas se permitiria que tam-

bém, através de uma revisão de taxas, encargos e prazos, ao final do período, fosse possível adequar seu serviço da dívida às suas reais possibilidades de pagamento, sem prejuízos para as comunicações em cujo nome foram assumidos os compromissos, nos seus anseios de melhoria das condições de vida e de trabalho e sem o sepultamento das suas esperanças.

Essas as razões pelas quais ousamos apresentar ao Congresso Nacional e à Nação Brasileira a anexa proposta de emenda constitucional, nascida do desejo de ver o Brasil assumir definitivamente o lugar que lhe está reservado desde sempre no concerto das grandes nações.

DEPUTADOS: Irajá Rodrigues — Ibsen Pinheiro — Amadeu Gera — Darcy Passos — Pimenta da Veiga — Jacques D'Ornellas — Cristina Tavares — Harry Amorim — Arnaldo Maciel — Oswaldo Lima Filho — Genivaldo Correia — João Agripino (apoiamento) — Heráclito Fortes — Djalma Falcão — Tidei de Lima — Osvaldo Nascimento — Nadyr Rossetti — Sebastião Nery — Matheus Schmidt — Nyder Barbosa — Hélio Manhães — Marcos Lima — Paulo Mincarone — Raimundo Leite — Fernando Santana — José Lourenço — Figueiredo Filho — Bete Mendes — Raymundo Asfora — Abdias do Nascimento — Luiz Henrique — Francisco Amaral — Jorge Arbage — Glória Júnior — Manoel Costa Júnior — Siegfried Heuser — Irineu Colato — Rubens Ardenghi — Wilmar Palis — Bayma Júnior — Jayme Santana — João Gilberto — Cássio Gonçalves — Bocayuva Cunha — Lúcio Alcântara — Gerardo Renault — Vicente Queiroz — Evandro Ayres de Moura — Domingos Leonelli — Amaral Netto — Márcio Santilli — Aldo Arantes — Ademir Andrade — Paulo Lustosa — Theodorico Ferrago — Luiz Guedes — Francisco Pinto — Raul Ferraz — Aurélio Peres — Alberto Goldman — José Carlos Vasconcelos — Joacil Pereira — Irma Passoni — Denisar Arneiro — Haroldo San-

ford — Sérgio Murilo — Miguel Arraes — Coutinho Jorge — Orestes Muniz — Cid Carvalho — Casildo Maldaner — Francisco Dias — Sival Guazzelli — Márcio Braga — Samir Achôa — Jorge Carone — Walber Guimarães — Ciro Nogueira — Tobias Alves — Wilson Vaz — Geovani Borges — Wildy Vianna — Oscar Alves — Salvador Julianelli — Fernando Bastos — José Ulisses — Arildo Teles — Sérgio Moreira — Jairo Azi — Raul Bittencourt — Moysés Pimentel — Castejon Branco — José Ribamar Machado — Dionísio Hage — Celso Sabóia — Vivaldo Frota — Paulo Borges — Celso Amaral — Oswaldo Trevisan — Marcelo Linhares — Valmor Giavarina — Jorge Uequed — Norton Macedo — Alcení Guerra — Nilson Alves — Borges da Silveira — Gomes da Silva — Dilson Fanchin — Siqueira Campos — Stélio Dias — Haroldo Lima — José Tavares — Brabo de Carvalho — Sérgio Cruz — Wall Ferraz — Jorge Leite — Aécio de Borba — Freitas Nobre — Dirceu Carneiro — Odilon Salmoria — Paes de Andrade — Juarez Baptista — Carlos Sant'Anna — Aluizio Campos — Carlos Mosconi — Roberto Rollemberg — João Herrmann — Arthur Virgílio Neto — Lélío Souza — Hélio Duque — Múcio Athayde — Dante de Oliveira — Ailton Sandoval — Ruy Bacelar — Epitácio Cafeteira — Elquisson Soares — Sebastião Curió — Sérgio Philomeno — Paulo Melro — Israel Dias-Novae — Bento Porto — Milton Reis — Farabulini Júnior — Djalma Bom (apolamento) — Eduardo Matarazzo Suplicy — Antônio Câmara — José Maranhão — Domingos Juvenil — José Maria Magalhães — Osvaldo Melo — Gastone Righi — Paulino Cicero de Vasconcelos — Egidio Ferreira Lima — Melo Freire — Nelson Aguiar — Sérgio Ferrara — Ralph Biasi — Agnaldo Timóteo — Nelson Wedekin — José Fogaça — João Bastos — Arlindo Porto — Rosa Flores — Luiz Dulei — Agenor Maria.

SENADORES: Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — João Calmon — Cid Sampaio — Pedro Simon — Álvaro Dias — Ita-

mar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Fábio Lucena — Severo Gomes — Humberto Lucena — Saldanha Derzi — José Fragelli — Luiz Cavalcante — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Martins Filho — Jorge Kalume — Murilo Badaró — Octávio Cardoso — Passos Porto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro Senadores Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Martins Filho, Severo Gomes e os Srs. Deputados Irajá Rodrigues, Orestes Muniz, José Ulisses, Virgildásio de Senna e Luiz Leal.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lenoir Vargas, Benedito Ferreira, Amaral Furlan, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Amaral Netto, Edison Lobão e Darcy Pozza.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Milton Cabral, Carlos Lyra, José Lins e os Srs. Deputados José Thomaz Nonô e Luiz Fayet.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado José Colagrossi.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas prevista para a apresentação de propostas.

O parecer da comissão mista deverá ser apresentado até o dia 25 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 8 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 12 e 14, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

Ata da 239ª Sessão Conjunta, em 26 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho.

ÀS 19 HORAS E 8 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jafson Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josue de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldo Meirelles — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Jose Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Altair Chagas — PFL.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del

Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 193 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 36, de 1985-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.147, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Senhor Deputado Nosser Almeida), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 10ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 27 de junho próximo passado, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Na sessão conjunta realizada em 6 do corrente, às onze horas, a matéria deixou, igualmente, de ser votada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, o Projeto deixou de ser votado, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 9 sessões.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 14, de 1985-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Senhor Deputado Valmor Giavarina), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 10ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 6 do corrente, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, o Projeto deixou de ser votado, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 9 sessões.

Igualmente a votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos).

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.

(Emendas Constitucionais

nºs 23 e 24, de 1983,

em separata)

Preço: Cr\$ 5.000;

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9ª edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:
Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REFORMA

ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00